CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 1
ASS.

Mensagem nº 11/2022.

Sarzedo, 16 março de 2022.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste apresentar a Vossa Excelência para apreciação, minuta de Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar nº 128/2018, que Instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Fundo de Seguridade dos Servidores do Município de Sarzedo.

As alterações propostas são necessárias para melhor adequação às necessidades do FSSMS, para fins de obtenção de certificação no PRÓ-GESTÃO e adequação dos níveis remuneratórios dos servidores. Em suma, as alterações são as seguintes:

a) No Anexo I, supressão do cargo "Diretor Secretário de Seguridade" e inclusão do cargo "Diretor Financeiro", de recrutamento limitado e remuneração de 35 UPVs;

b) No Anexo II, adequações na Carga Horária e Símbolo de vencimento dos cargos de Analista Previdenciário e Médico Perito;

c) No Anexo V, supressão das atribuições do cargo "Diretor Secretário de Seguridade" e inclusão das atribuições do cargo "Diretor Financeiro", cujo pré-requisito é nível superior.

O impacto orçamentário e financeiro segue anexo ao presente.

Renovo a V.Sa. e aos integrantes desta Casa Legislativa votos de apreço.

Atenciosamente,

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 18 / 03 /2022
Hora: 14 : 31
ASSINATURA ADMINISTRAÇÃO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Marcos Antônio de Almeida
Presidente da Câmara Municipal - Sarzedo/MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 2
ASS.

Projeto de Lei Complementar nº 04/2022

Altera a Lei Complementar nº 128/2018, que Instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Fundo de Seguridade dos Servidores do Município de Sarzedo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sarzedo, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos I, II e V da Lei Complementar nº 128/2018, nos seguintes termos:

ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação do cargo	Número de cargos	Vencimentos em UPVS	Recrutamento
[...]	[...]	[...]	[...]
Diretor Financeiro	01	35	limitado
[...]	[...]	[...]	[...]

ANEXO II – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação dos cargos	Código do Cargo	Nº de cargos	Horas	Símbolo de vencimento	Nível I	Nível II	Nível III
Analista Previdenciário	[...]	[...]	40 horas semanais	P 145	P.139 a P.146	P.147 a P.150	P. 151 a P.153
[...]	[...]	[...]	20 horas mensais	P. 88	P.88 a P.95	P.96 a P.99	P. 100 a P. 102

ANEXO V – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO

DIRETOR FINANCEIRO:

Pré-requisitos: formação em nível superior completo

Atribuições:

- Planejar e orientar a execução das atividades relativas à contabilidade da autarquia, nos seus aspectos econômico, financeiro e patrimonial;
- Mandar efetuar os registros de contabilidade relativos aos fatos administrativos que envolveram aspectos econômicos e financeiros, e também da guarda e movimentação de valores;
- Manter em forma analítica os registros que por sua natureza requeiram essa Providência;
- Determinar o levantamento anual do Balanço Geral, devidamente instruído, acompanhado com os anexos elucidativos, apresentando-o, na época oportuna, ao Conselho Deliberativo;

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS FLS: 3 ASS.

- Mandar preparar o processo de prestação de contas, com observância das instruções e prazos vigentes, encaminhando-o ao Conselho Deliberativo;
- Determinar a execução de todas as demais tarefas de natureza contábil, não especificadas nos itens anteriores;
- Propor ao Superintendente estudo sobre quadros e tabelas de pessoal do FSSMS, extinção de cargos e funções, bem como vantagens aos servidores do FSSMS;
- Mandar proceder os descontos relativos ao pessoal;
- Aproveitamento, avaliação do merecimento e melhoria relativa ao pessoal;
- Deveres, responsabilidade, proibições e penalidades a que está sujeito o pessoal;
- Movimentação de pessoal, comparecimento ao serviço e fiscalização do livro ponto;
- Movimentação, arquivo, divulgação, portaria, conservação do material, publicação do boletim de serviço;
- Determinar a elaboração da escala anual de férias;
- Assinar, conjuntamente com o Superintendente, a abertura de contas correntes, movimentações financeiras, controlar e realizar pagamentos, aplicações e investimentos efetuados com recursos do FSSMS;
- realizar o fechamento e execução da folha de pagamento;
- Substituir o Superintendente nas ausências e impedimentos legais;
- exercer todas as demais atividades correlatas ao financeiro do FSSMS, nos limites legais das atribuições conferidas ao Superintendente do FSSMS.

Art. 2° - Os custos decorrentes da presente Lei onerarão recursos próprios do FSSMS, consignados no Orçamento Vigente, guardando consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, artigo 169 da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000).

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 16, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), a estimativa do impacto orçamentário-financeiro das despesas no exercício financeiro vigente e nos dois subsequentes, está em consonância com os limites de despesas com pessoal nos exercícios abrangidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3° -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarzedo, 16 março de 2022.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO FLS: 4 ASS.

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

I – METODOLOGIA DO CÁLCULO

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Lei Complementar nº 101/00 (Art's. 16 a 17), no que se refere à concessão de despesa de caráter continuado para o REAJUSTE DO PLANO DE CARGOS E SALARIOS, conforme solicitação de 14/02/2022 pelo Sra. Valdirene Araújo Lacerda Santos, sabendo:

1 – Solicitação de impacto para Reajuste do Plano de Cargos e Salários dos Servidores para o exercício de 2022 a 2024;

PLANO DE CARGOS 03 SERVIDORES	

Quadro de Compensação – Despesa de Continua – Art. 16 e 17		
Descrição	Valor	Valor Anual
3 Servidores	R$ 6.704,30	R$ 96.072,62
Total	**R$ 6.704,30**	**R$ 96.072,62**
Valor a Pagar nos 36 meses seguintes com compensação exata:		
Exercício	Valor a Gastar com o reajuste salarial	Valor Compensado
2022 (janeiro a dezembro)	14,33 Meses x R$ 6704,30 = **R$ 96.072,62**	O valor das despesas continuas com criação do JETON e PLANO DE CARGOS será absorvido pela redução da Reserva Previdenciária, aumento de repasses patronal e segurado e aportes financeiro e a extinção do cargo de Diretor Secretário de Seguridade.
2023 (janeiro a dezembro)	14,33 Meses x R$ 6.922,19 = **R$ 99.194,98**	
2024 (janeiro a dezembro)	14,33 Meses x R$ 7.147,16 = **R$ 102.418,82**	

Observações:

- A UPV usada como referência para este impacto é a de janeiro de 2022;
- Conforme verificado, referente a competência de dezembro de 2021, o percentual do índice de conforme determina a Lei Complementar nº 101/00 em seu art. 22.
- Foram verificados ainda através de uma estimativa que a despesa será suportada pelo limite da Taxa de Administração do RPPS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 5
ASS.

- Para os Jetons calculo foram para 5 conselheiro sendo uma reunião por bimestre totalizando 30 reuniões; valores do plano de cargos e salários conforme reajuste de UPV tabela a seguir.
- Para os exercícios de 2023 e 2024 foram considerados um crescimento conforme previsto no PPA de 3,25%.
- Redução do Cargo de Diretor Secretário de Seguridade no valor de R$ 3.221,02 ao mês e no ano de 14,33 (mês, férias e 13° salário) no total de R$ 46.157,22

CARGOS FSSMS			
Diretor Financeiro	35 UPVS - 146,41	R$	5.124,35
Analista Previdenciário	P.145	R$	5.052,36
Médico Perito	P.88	R$	3.401,66

ANEXO I

I – DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Descrição	2021	2022	2022
	Anual	Anual	Anual
Despesa Anual	R$ 96.072,62	R$ 99.194,98	R$ 102.418,82
Compensação	Aumento de arrecadação patronal e segurados, redução da reserva previdenciária e aumento na taxa de administração e extinção do cargo de Diretor Secretário de Seguridade.		

Sarzedo, 16 de março de 2022.

Valdirene Araújo Lacerda Santos
Superintendente

Benevides André dos Santos
Contador
CRC 081020

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 6
ASS.

ANEXO II

II - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, para fins de adequação ao disposto no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pela implementação da alteração de remuneração de **REVISÃO DO PLANO DE CARGOS E SALARIOS**.

Declaro ainda que, os serviços têm compatibilidade com a Lei Orçamentária anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo.

Acrescento que as dotações orçamentárias relativas ao custeio do serviço de pessoal são de previsão obrigatória no orçamento do RPPS, suportando a despesa integralmente.

Fonte: SISTEMA DE CONTABILIDADE

Sarzedo, 16 de março de 2022.

Valdirene Araújo Lacerda Santos
Superintendente

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

I – METODOLOGIA DO CÁLCULO

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Lei Complementar nº 101/00 (Art's. 16 a 17), no que se refere à concessão de despesa de caráter continuado parao REAJUSTE DO PLANO DE CARGOS E SALARIOS, conformesolicitação de 14/02/2022pelo Sra.ValdireneAraújo Lacerda Santos, sabendo:

1 – Solicitação de impacto para Reajuste do Plano de Cargos e Salários dos Servidores para o exercício de 2022 a 2024;

PLANO DE CARGOS 03 SERVIDORES	

Quadro de Compensação – Despesa de Continua – Art. 16 e 17		
Descrição	Valor	Valor Anual
3 Servidores	R$ 6.704,30	R$ 96.072,62
Total	**R$ 6.704,30**	**R$ 96.072,62**
Valor a Pagar nos 36 meses seguintes com compensação exata:		
Exercício	Valor a Gastar com o reajuste salarial	Valor Compensado
2022 (janeiro a dezembro)	14,33 Meses x R$ 6704,30= **R$96.072,62**	O valor das despesas continuas com criação do JETON e PLANO DE CARGOS será absorvido pela redução da Reserva Previdenciária, aumento de repasses patronal e segurado e aportes financeiro e a extinção do cargo de Diretor Secretário de Seguridade.
2023 (janeiro a dezembro)	14,33 Meses x R$ 6.922,19 = **R$99.194,98**	
2024 (janeiro a Dezembro)	14,33 Meses x R$ 7.147,16 = **R$ 102.418,82**	

CÂMARA MUNICIPAL
FLS.
ASS.

Observações:

- A UPV usada como referência para este impacto é a de janeiro de 2022;
- Conforme verificado, referente a competência de dezembro de 2021, o percentual do índice de conforme determina a Lei Complementar nº 101/00 em seu art. 22.
- Foram verificados ainda através de uma estimativa que a despesa será suportada pelo limite da Taxa de Administração do RPPS.
- Para os Jetons calculo foram para 5 conselheiro sendo uma reunião por bimestre totalizando 30 reuniões; valores do plano de cargos e salários conforme reajuste de UPV tabela a seguir.
- Para os exercícios de 2023 e 2024 foram considerados um crescimento conforme previsto no PPA de 3,25%.
- Redução do Cargo de Diretor Secretário de Seguridade no valor de R$ 3.221,02 ao mês e no ano de 14,33 (mês, férias e 13º salario) no total de R$ 46.157,22

CARGOS FSSMS			
Diretor Financeiro	35 UPVS - 146,41	R$	5.124,35
Analista Previdenciário	P.145	R$	5.052,36
Médico Perito	P.88	R$	3.401,66

Anexo I

I – DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Descrição	2021	2022	2022
	Anual	Anual	Anual
Despesa Anual	R$ 96.072,62	R$ 99.194,98	R$ 102.418,82
Compensação	Aumento de arrecadação patronal e segurados, redução da reserva previdenciária e aumento na taxa de administração e extinção do cargo de Diretor Secretário de Seguridade.		

Sarzedo, 14 de fevereirode 2022.

Valdirene Araújo Lacerda Santos

Superintendente

BENEVIDES ANDRE DOS SANTOS:04625054648 Assinado de forma digital por BENEVIDES ANDRE DOS SANTOS:04625054648 Dados: 2022.02.14 11:24:34 -03'00'

Benevides André dos Santos

Contador

CRC 081020

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS FLS: 8 ASS.

Anexo II

II - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, para fins de adequação ao disposto no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pela implementação da alteração de remuneração de **REVISÃO DO PLANO DE CARGOS E SALARIOS**.

Declaro ainda que, os serviços têm compatibilidade com a Lei Orçamentária anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo.

Acrescento que as dotações orçamentárias relativas ao custeio do serviço de pessoal são de previsão obrigatória no orçamento do RPPS, suportando a despesa integralmente.

Fonte: SISTEMA DE CONTABILIDADE

Sarzedo, 14 de fevereiro de 2022.

Valdirene Araújo Lacerda Santos

Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 9
ASS.